

Como participar de um projeto de extensão

O projeto de extensão consiste em um conjunto de ações de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Ele permite a participação dos estudantes de forma voluntária ou com o ganho de uma bolsa. Cabe ao coordenador do projeto a realização do processo de seleção dos participantes. Saiba como participar!

Vamos lá...

O aluno pode verificar com os professores, do seu curso ou da sua área de interesse, os projetos de extensão em andamento e a disponibilidade de vagas para atuação. Além disso, vagas são anunciadas no Fórum do seu curso e em sites de fundações parceiras da UFSC, como [FAPEU](#), [FEPESE](#) e [FEESC](#). Caso haja um processo de seleção dos bolsistas, ele deve ser divulgado oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados.

STEP 01



Para o recebimento de bolsa, o aluno deve seguir alguns requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso;
- Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (excetuando-se alunos de 1º fase).
- Não pertencer ao círculo familiar do orientador;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto a Bolsa Estudantil, nem vínculo empregatício;
- Possuir conta corrente em qualquer banco, com exceção dos bancos digitais, sendo obrigatório que o bolsista seja o titular da conta.



Juntamente ao coordenador do projeto, o bolsista deve preencher e entregar alguns documentos, sendo eles: formulário de Cadastro do Bolsista; Termo de compromisso do estudante bolsista; Atestado de matrícula e o Histórico Síntese (com IAA). As orientações e formulários estão disponíveis [aqui](#).

STEP 02



STEP 03

São responsabilidades do bolsista de extensão:

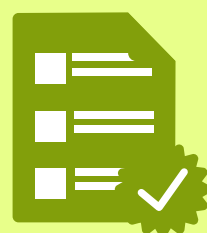
- Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, bem como o plano de trabalho associado ao projeto de extensão;
- Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao orientador no final do período de vigência da bolsa;
- Informar a PROEX* seu afastamento do projeto devido à desistência, trancamento de matrícula ou formatura;
- Manter os seus dados cadastrais atualizados junto à PROEX.



Atenção! É de extrema importância para validação do projeto e recebimento da bolsa, que o seu projeto de extensão esteja regularmente registrado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX), sendo de responsabilidade do coordenador manter todos os dados atualizados no sistema. Além disso, será considerada a carga horária do estudante no semestre incluída no sistema.

STEP 04

STEP 05



Durante a finalização do projeto de extensão, ou término do contrato, o bolsista deve entregar ao coordenador um relatório final. Além disso, uma etapa obrigatória para o desligamento do participante é a verificação de empréstimos de equipamentos em seu nome, caso haja, o mesmo deve fazer a devolução ou informar o nome de quem ficará responsável.

O certificado é emitido pelo coordenador do projeto e fica disponível neste [site](#).



As disciplinas optativas "EPS7036 – Atividades Complementares A" e "EPS7037 – Atividades Complementares B", ambas compostas de 54 H/A, são destinadas a atividades extra-classe, realizadas na forma de pesquisa e/ou extensão, vinculadas aos departamentos de ensino envolvidos no curso, sob a orientação de professor.

Observação: A participação em projetos de extensão não valida a disciplina, mas sim uma parte dela.

STEP 06

STEP 07

O Departamento de Engenharia de Produção possui um coordenador de extensão, você encontrará suas informações de contato [aqui](#), caso seja necessário.

*Pró-Reitoria de Extensão.